



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N° ____ AO PROJETO DE LEI N° 11/2025

Dê ao art. 10 do Projeto de Lei nº 11/2025 a seguinte redação:

Art. 10. Ficam revogados a Lei nº 2.438, de 12 de dezembro de 2006, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à limpeza de áreas particulares no âmbito do Município de Unaí e dá outras providências” e o inciso VII e o § 2º do art. 30 da Lei Complementar nº 3, de 14 de junho de 1991, que “institui o código de posturas do Município de Unaí - Estado de Minas Gerais”.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Lider do PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Apresentado o Projeto de Lei nº 11/2025, a Consultoria Jurídica da Casa alertou este Vereador sobre o *bis in idem* das multas previstas no PL com as multas previstas e fixadas no Código de Posturas, pelo art. 31 do referenciada às infrações ao inciso VII e ao § 2º do art. 30, assim propomos a alteração do art. 10 do PL 11/25, para prever a revogação do inciso VII e do § 2º do art. 30 do Código de Posturas, resolvendo essa duplicidade de sanções e tratando da matéria apenas no PL 11/25.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Lider do PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO, CPF: 107.98*.*6-*4 em 20/02/2025 14:22:35,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1480.6K22.5358.K04R.4777, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 305.44F - Tipo de Documento: EMENDA.

Elaborado por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**, CPF: 107.98*.*6-*4 , em 20/02/2025 -
14:22:35



Código de Autenticidade deste Documento: 1498.0V22.835X.X187.0430

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

